

## “A CULPA É SEMPRE DELAS ... SEMPRE”: DISCIPLINA E PODER NA CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA DE ESTUPRO

## “THE FAULT IS ALWAYS THEIRS. ALWAYS...”: DISCIPLINE AND POWER IN THE CULPABILITY OF THE RAPING VICTIMS

Iza Maria Pereira<sup>6</sup>

Alaíde Angélica de Menezes Cabral Carvalho<sup>7</sup>

**RESUMO:** Os casos de estupro no Brasil são antigos e recorrentes e os discursos sociais que os circundam continuam sendo preocupantes, pois giram, ainda e atualmente, em torno da culpabilização da mulher (vítima) de estupro. O objetivo desse trabalho é discutir os mecanismos agenciadores ou os fatores que fundamentam os discursos de culpabilização da mulher vítima de estupro. Para tanto, como aporte teórico utilizam-se aqui as concepções de poder, disciplina e controle de Foucault (2004, 2014), dialogando com os estudos feministas e culturais a partir das contribuições de Perrot (2007), Louro (1997), Tavares (2012). O *corpus* dessa pesquisa é composto por 10 (dez) comentários emitidos por internautas no site g1.globo.com sobre uma matéria veiculada do caso de estupro coletivo sofrido por uma mulher, no Bairro Lagoinha São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mulher. Estupro. Discurso

**ABSTRACT:** The cases of rape in Brazil are ancient and recurrent and the social speeches that involve them keep being troubling, since turn, still and nowadays, to culpability of the women (victim) of rape. The objective of this work to discuss the generator mechanisms or the facts that give fundament to the discourses of women victim of rape culpability. For so, as a theoretical support we utilize here the conceptions of power, discipline and control of Foucault (2004, 2014), admitting the feminist studies and culture through the contributions of Perrot (2007), Louro (1997), Tavares (2012). The research's corpus is composed of 10 (ten) comments elicited by internet people on the site g1.globo.com about an article relating a collective rape suffered by a woman, in the suburb region of Rio de Janeiro.

**KEYWORDS:** Woman. Rape. Discourse.

---

<sup>6</sup> Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem - PPCL, do Departamento de Letras Vernáculas - DLV, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Mossoró, Brasil, [iza.pereira@ufersa.edu.br](mailto:iza.pereira@ufersa.edu.br).

<sup>7</sup> Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem – PPCL do Departamento de Letras Vernáculas - DLV, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Mossoró, Brasil, [angelicamenezes05@gmail.com](mailto:angelicamenezes05@gmail.com).

## 1 INTRODUÇÃO

Os casos de estupro no Brasil são antigos e recorrentes e os discursos sociais que os circundam continuam sendo preocupantes, pois giram, ainda e atualmente, em torno da culpabilização da mulher vítima pelo estupro. Isso nos faz refletir e indagar sobre o porquê da persistência dessas práticas condenatórias e incriminadoras que apontam as mulheres como provocadoras ou culpadas pela violência que ainda sofrem atualmente, mesmo diante de tantos avanços conquistados por elas na sociedade atual.

Discutir sobre a culpabilização da mulher pela sociedade, nos casos de estupro, perpassa um caminho longo. Um caminho que percorre a construção social e as relações de poder que constroem e significam a figura feminina. É nesse sentido que essa pesquisa objetiva discutir os mecanismos agenciadores ou os fatores que fundamentam os discursos de culpabilização da mulher vítima de estupro.

Para tanto, como aporte teórico utilizam-se aqui as concepções de poder, disciplina e controle de Foucault (2004; 2014) dialogando com os estudos feministas e culturais a partir das contribuições de Perrot (2007), Louro (1997), Tavares (2012).

O *corpus* dessa pesquisa é composto por 10 (dez) comentários emitidos por internautas no site [g1.globo.com](http://g1.globo.com)<sup>8</sup> sobre uma matéria veiculada do caso de estupro coletivo sofrido por uma mulher de 34 anos, no Bairro Lagoinha São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Essa proposta de análise nos fornece subsídios importantes para identificar como e porque a superioridade masculina ainda modela os discursos e as práticas cotidianas na sociedade brasileira.

## 2 A MULHER NO ESPAÇO PRIVADO X NO ESPAÇO PÚBLICO: MEMÓRIA, DISCIPLINA E PODER

Segundo Perrot (2007), durante muito tempo, as mulheres foram relegadas à invisibilidade e ao silêncio. Invisíveis porque sua atuação era quase que exclusivamente restrita ao ambiente privado do lar ou da família. O espaço público

---

<sup>8</sup> Fonte: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/10/vitima-de-estupro-coletivo-em-sao-goncalo-rj-presta-novo-depoimento.html>

pertencia aos homens e eram poucas as mulheres que se aventuravam nele. Invisíveis eram as mulheres, também, pelo silêncio das fontes, porque, como são pouco vistas nesses locais públicos, pouco se falava delas e, assim, pouco se registrava sobre suas vidas, seus atos.

O papel da mulher ao longo da história foi se modificando na sociedade com os movimentos sociais de resistência e com a inclusão no mercado de trabalho. Ela passou a exercer função tripla: familiar, social e profissional. Essa afirmação é ratificada por Perrot (2007, p. 15) ao dizer que “A história das mulheres mudou. (...) Partiu de uma história do corpo e dos papéis desempenhados na vida privada para chegar a uma história das mulheres no espaço público da cidade, do trabalho, da política, da guerra, da criação”.

Segundo Medeiros e Medeiros (2016, p. 284), “... tanto na esfera pública quanto na privada ainda se percebe claramente a desigualdade que existe entre homens e mulheres, pois diferentemente dos homens, as mulheres são frequentemente vigiadas”. São vigiadas por uma sociedade que regula o comportamento feminino determinando, por exemplo, a forma de se vestir, de andar, de olhar, de falar. Segundo Tavares (2012, p. 56),

a mulher sempre viveu em um mundo marcado por conceitos e regras que não foram criadas por elas, mas, para elas. Havia um controle sobre seus dizeres, seus afazeres, sua conduta, enfim, nas sociedades patriarcais, investiu-se na vigilância e na disciplinarização dos corpos das mulheres.

Esse controle torna-se uma técnica, método disciplinar de poder. Foucault (2004, p. 118) relata que “esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar de ‘disciplinas’”. O referido autor continua relatando que esses processos disciplinares já existiam há muito tempo nos conventos, nos exércitos e nas oficinas, porém, as disciplinas se tornaram mais comuns no decorrer dos séculos XVII e XVIII como técnicas de dominação.

Nesses métodos disciplinares, os corpos que não se tornam obedientes, submissos acabam sofrendo um efeito de apropriação através de relações de violência e força, como ocorre no caso do estupro, que é um ato forçado e cruel, a

fim de uma apropriação do corpo de outrem. É nesse sentido que Foucault (1995) explica o exercício do poder, que é um modo de ação de alguns sobre outros. Vejamos:

O exercício do poder não é simplesmente uma relação entre “parceiros” individuais ou coletivos; **é um modo de ação de alguns sobre outros**. O que quer dizer, certamente, que não há algo como o “poder” ou “do poder” que existiria globalmente, maciçamente ou em estado difuso, concentrado ou distribuído: **só há poder exercido por “uns” sobre “outros”**; **o poder só existe em ato**, mesmo que, é claro, se inscreva num campo de possibilidades esparso que se apoia sobre estruturas permanentes (FOUCAULT, 1995, p. 242 - grifos nossos).

Nesse sentido, Foucault (1995) explica que o poder não é, por natureza, da ordem do consentimento, mas que ele pode representar o efeito de um consentimento anterior ou permanente, pois ele é ação sobre ações, se inscrevendo, portanto, no comportamento de sujeitos ativos. Não representando um ato de consentimento, o crime de estupro pode ser entendido como a manifestação de um poder histórico do homem sobre o corpo das mulheres, um exercício de poder histórico e socialmente construído.

A concepção de poder para os estudos feministas é uma importante referência, pois nas mais diferentes práticas sociais, homens e mulheres estão constantemente e estrategicamente negociando, consentindo, discordando, avançando, recuando. É nesse sentido que Foucault concebe poder como estratégia que se concretiza, portanto, no exercício, tendo efeito sobre suas ações, e é nesse sentido, também, que Foucault considera que o poder é uma “rede de relações sempre tensas, sempre em atividade” (*apud* LOURO, 1997, p. 39).

Portanto, entender o exercício do poder contribui para compreendermos os fatores que englobam as situações de violência contra a mulher.

### **3 A CULPABILIZAÇÃO DA MULHER: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE PODER E DISCIPLINA**

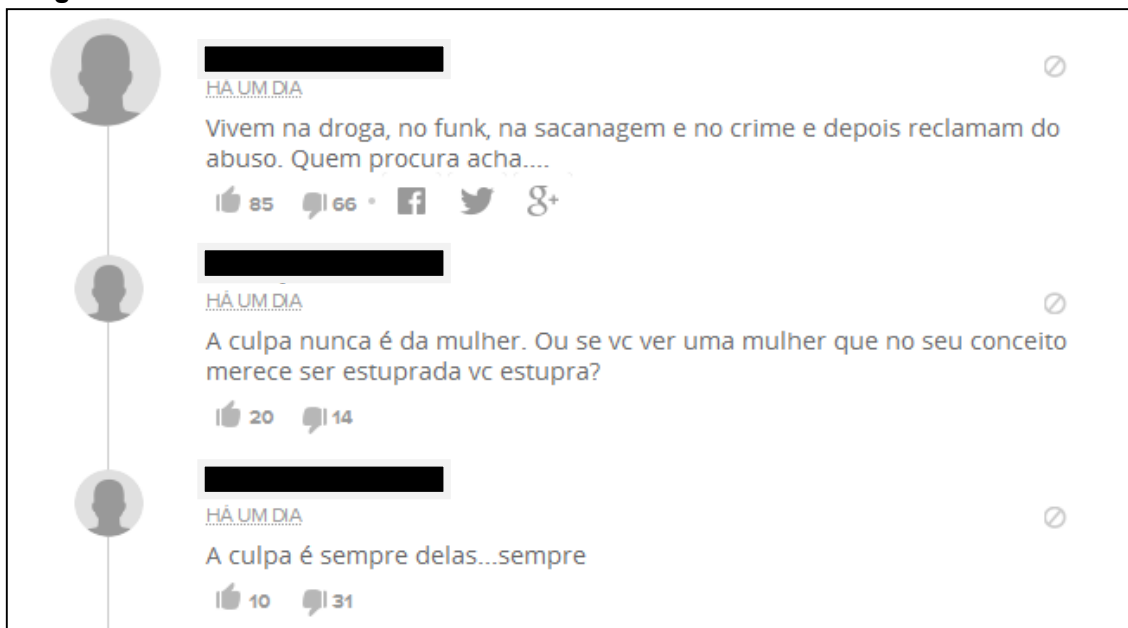
Para tratar da culpabilização da mulher, no caso de estupro, analisando as relações de poder e disciplina, iremos retratar o caso de estupro coletivo ocorrido no Bairro Lagoinha São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sofrido por uma mulher de 34 anos. Essa mulher passou a ser violentada por integrantes do

mesmo grupo de traficantes da localidade onde ela morava, após ter um vídeo íntimo vazado por seu ex-marido, como vingança pela separação. Ela foi vítima de quatro estupros durante quatro anos. No último, ocorrido no dia 17 de outubro de 2016, pelo menos 10 (dez) homens, incluindo menores de idade, a violentaram. O caso só se tornou público após policiais prenderem dois dos criminosos em flagrante<sup>9</sup>, sendo a matéria veiculada em vários meios de comunicação.

No entanto, escolhemos a matéria, sobre o referido caso, veiculada no g1.globo.com<sup>10</sup>, por ser um site bastante conhecido e acessado por muitos internautas. O portal de notícias G1 oferece uma variedade de informações, atualizadas, praticamente, instantaneamente, selecionadas e publicadas de acordo com a prioridade de divulgação e critérios próprios do portal.

Dentre as várias ferramentas do portal, ele disponibiliza que as notícias publicadas possam ser compartilhadas via redes sociais (Facebook e Twitter) e, ainda, que o leitor emita sua opinião através de um ícone em que ele pode deixar o seu comentário. Foi dessa ferramenta que extraímos o *corpus* desse trabalho. Assim, selecionamos 10 (dez) comentários emitidos por internautas nesse site de notícias. Passemos à análise observando os seguintes comentários:

#### Imagem 1

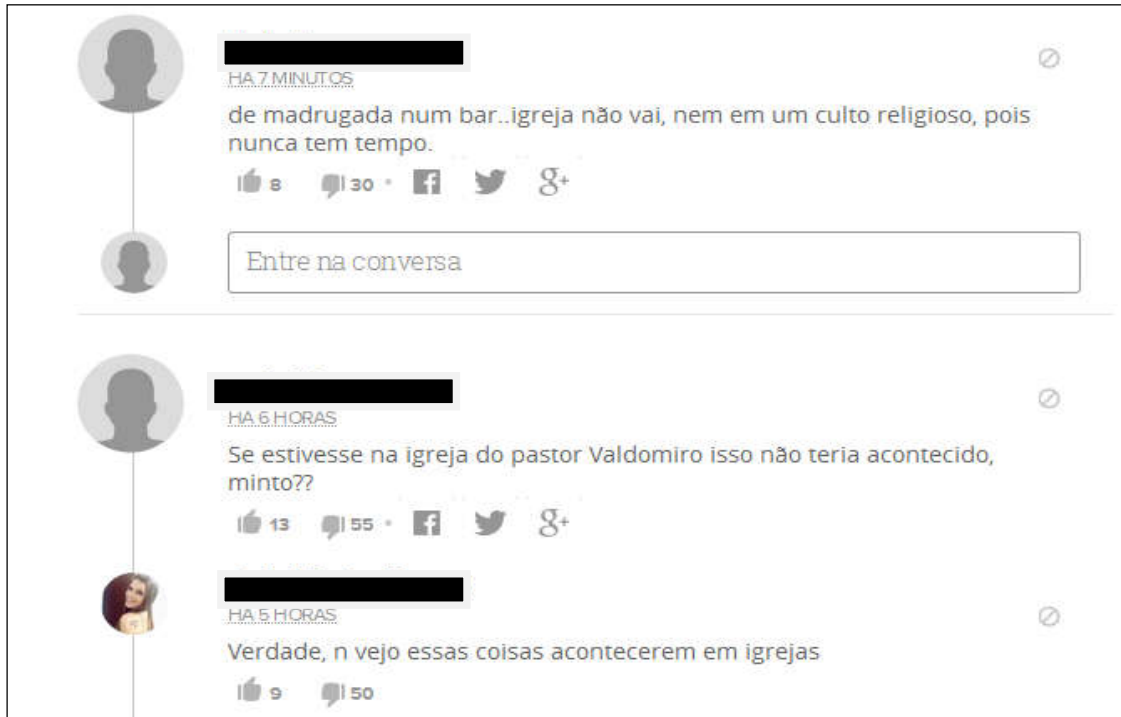


Fonte: <http://g1.globo.com>.

<sup>9</sup> Fonte: <https://goo.gl/X6eUGt>

<sup>10</sup> Fonte: <https://goo.gl/oZTxEb>

Imagem 2



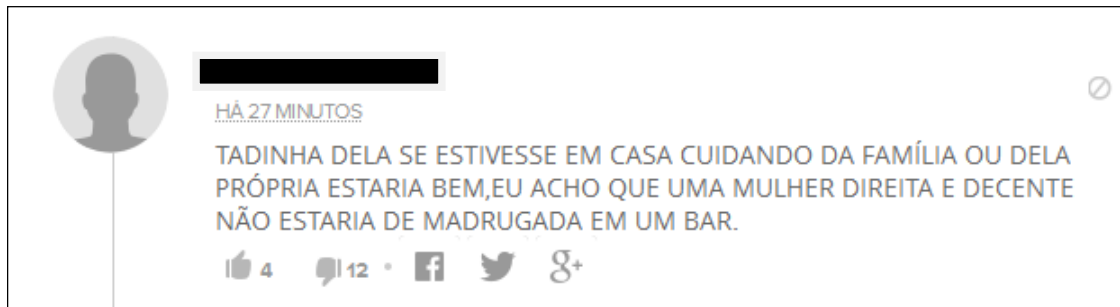
Fonte: <http://g1.globo.com>.

Nos comentários dos internautas 1 e 3 (Imagem 1) e internautas 1 e 2 (Imagem 2), o estupro funcionaria como espécie de corretivo, castigo para as mulheres “desviantes”, pois “quem procura acha”. Mulheres “desviantes”, pois estão em lugares “errados” como no baile funk. Se estivessem na igreja isso não aconteceria.

Vejamos que essa visão é ratificada por uma mulher, como podemos observar no comentário da internauta 3 (Imagem 2). O consentimento feminino também está ligado aos discursos naturalizados que hierarquizaram homens e mulheres na sociedade, colocando-os em situações desiguais de poder. Esses dizeres reforçam o discurso de culpabilização da mulher vítima pela violência sofrida, ditando que “a culpa é sempre delas ... sempre”, e de manutenção da mulher no espaço que a sociedade machista e patriarcal lhe atribui: o lar. Um corpo dócil que não deveria deixar o espaço privado como a casa, igreja, trabalho, como os próprios internautas sugerem, pois o espaço público (bar, festas, por exemplo) pertence ao homem.

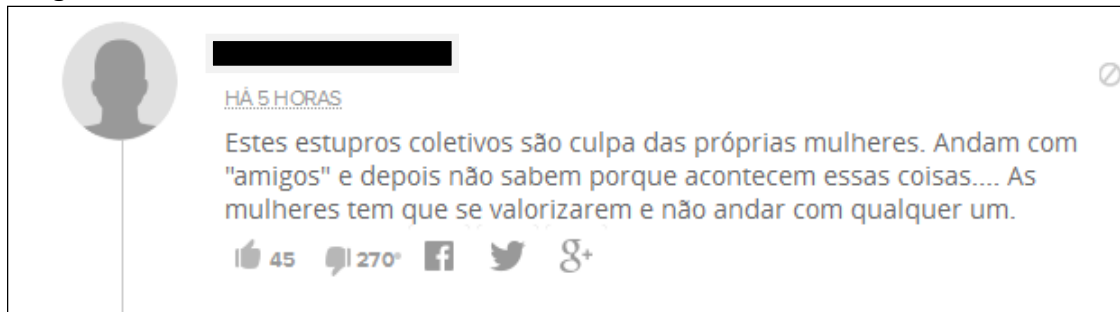
Esses são resquícios de uma sociedade patriarcal que dá ao homem o direito de ir e vir para onde e com quem quiser, e de fazer o que quiser. Já a mulher é forçada a permanecer no espaço privado.

**Imagem 3**



Fonte: <http://g1.globo.com>.

**Imagem 4**



Fonte: <http://g1.globo.com>.

Nas imagens 3 e 4, os comentários dos internautas retomam a memória do discurso machista e patriarcal sobre a mulher, o discurso da mulher resignada ao lar. Ou seja, aquele discurso de que a mulher deve estar em casa cuidando da sua família e de si própria. Qualquer outro comportamento que foge a isso seria inapropriado ou errôneo.

Esses comentários reforçam a visão de que as mulheres devem se comportar “de maneira adequada” para evitar violências, especificamente a sexual. Se a violência ocorre é porque o comportamento da mulher não foi adequado, quando, por exemplo, usam roupas curtas, indo sozinhas ou “mal” acompanhadas a lugares de divertimento como um bar.

O comportamento da mulher continua sob vigilância. Ainda ditam formas de se vestir, de andar, de se comportar, de onde ir e com quem andar,

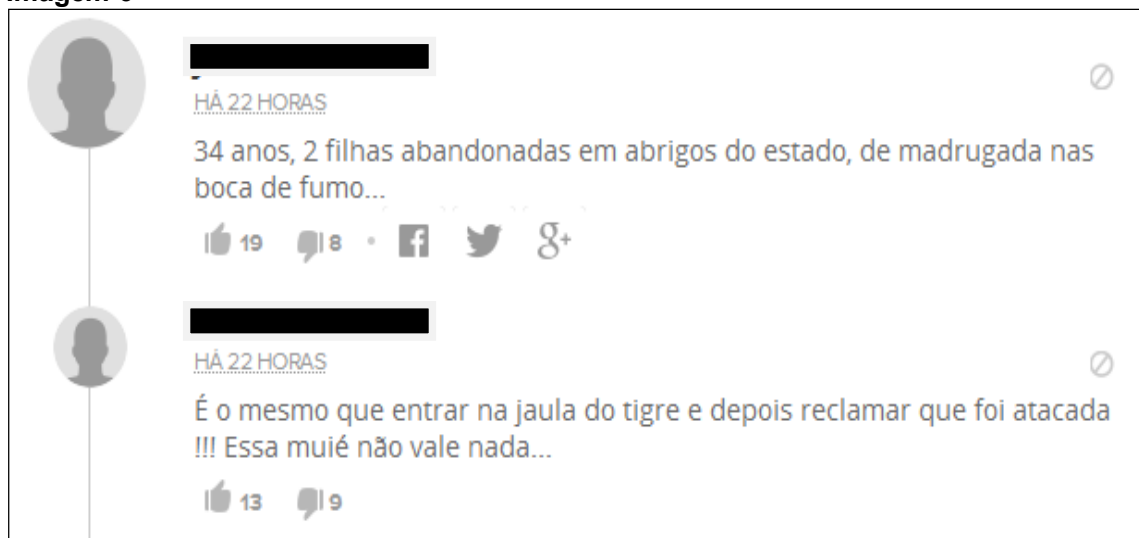
reforçando o que Foucault (2004, p. 118) diz que “em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições e obrigações”. A mulher ainda precisa ser comportada, do lar e se ela não for assim ela é condenada, julgada e culpabilizada por todo e qualquer ato ou fato que lhe aconteça. Essa é a disciplina ainda imposta à mulher. Um controle imposto ao corpo e ao comportamento feminino.

#### Imagem 5



Fonte: <http://g1.globo.com>.

#### Imagem 6



Fonte: <http://g1.globo.com>.



Existe também a ideia de que os homens não conseguiriam controlar seu “apetite sexual”. Podemos visualizar essa visão no comentário do internauta 2 (Imagem 6) ao dizer que “É o mesmo que entrar na jaula do tigre e depois reclamar”. Assim, as mulheres deveriam se comportar para não sofrerem o estupro e se sofrerem não podem reclamar porque é da “natureza do homem”.

Associado à discriminação de gênero existe a discriminação sócio-espacial, conforme observamos nos comentários dos internautas 2 (Imagem 5) e 1 (Imagem 6), pois há a concepção de que as pessoas que vivem na favela ou em abrigos do estado não têm valor, dignidade e, portanto, não merecem ser respeitadas.

São muitos os motivos para culpabilizar a mulher pela violência sexual sofrida, provocando o entendimento de que ela mereceria ser estuprada para aprender a se comportar adequadamente (PICHONELLI, 2014).

O contexto da sociedade atual ainda permite a aceitação e justificação dessas violências e na responsabilização das vítimas pelas violências sofridas. Essa situação é construída com base na naturalização da superioridade masculina que ainda limita as possibilidades de vivências no âmbito público pelas mulheres.

O estupro é uma forma simbólica de manifestação do poder que se dá ao masculino em uma sociedade ainda patriarcal. Segundo Cerqueira e Coelho (2014, p. 2).

a violência de gênero é um reflexo direto da ideologia patriarcal, que demarca explicitamente os papéis e as relações de poder entre homens e mulheres. Como subproduto do patriarcalismo, a cultura do machismo, disseminada muitas vezes de forma implícita ou sub-reptícia, coloca a mulher como objeto de desejo e de propriedade do homem, o que termina legitimando e alimentando diversos tipos de violência, entre os quais o estupro.

Portanto, o estupro é a manifestação de um poder histórico do homem sobre o corpo das mulheres que o considera como seu objeto, um exercício de poder histórico e socialmente construído e justificado ou apoiado por uma sociedade machista que incrimina e culpabiliza a mulher quando, nesse caso, é vítima de estupro.

Mesmo diante de muitos avanços e conquistas sociais das últimas décadas, vemos, ainda, a cultura sexista reproduzida nos discursos e práticas dos sujeitos,

uma cultura repassada entre as gerações pelos vestígios da memória de uma sociedade patriarcal, que desvaloriza a mulher em detrimento do poder do homem.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, é de se considerar que ainda perpetua uma ordem simbólica marcada por relações assimétricas de poder entre homens e mulheres que dinamizam e ressignificam o cotidiano da vida social.

A figura feminina ainda está veiculada à ideia de submissão, de inferioridade e servidão aos impulsos e desejos masculinos, contribuindo para a naturalização de dizeres que fundamentam o discurso do agressor, legitimando a violência contra as mulheres. Há um respaldo, um apoio social na culpabilização da mulher vítima de estupro.

Vivemos em uma sociedade que culpabiliza a mulher vítima de estupro ao invés de acolhê-la, contribuindo cada vez mais para o silenciamento<sup>11</sup> das vítimas, ao protegerem os criminosos.

#### REFERÊNCIAS

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde*. 2014. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/140327\\_notatecnica\\_diest11.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnica_diest11.pdf). Acesso: 26 nov 2016.

MEDEIROS, Francélia; MEDEIROS, Lúcia Helena. Discurso e memória: a constituição da imagem feminina no Livro Didático de Português. In: ALVES, Alexandre; BARBOSA, José Roberto Alves; SILVA, Moises Batista da (Orgs.). *Pesquisas em literatura, linguística e ensino*. Mossoró/RN: UERN, 2016.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In.: RABINOW, Paul e DREYFUS, Hubert. *Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 29. ed. Tradução de Raquel Ramalhe. Petrópolis: Vozes, 2004.

---

<sup>11</sup> Pesquisas mostram que apenas 10% dos casos de estupro são registrados no Brasil. Fonte: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/140327\\_notatecnicadiest11.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf).

LOURO, Guacira L. Gênero, sexualidade e poder. In: LOURO, Guacira L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 6. ed. Rio de Janeiro/RJ: Vozes, 1997. p. 37-56.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. Tradução de Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Contexto, 2007.

PICHONELLI, Matheus. *Se a mulher se comportasse, haveria menos estupros*.

Carta Capital, 27/03/2014. Disponível em:

<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/para-o-brasileiro-se-a-mulher-soubesse-se-comportar-haveria-menos-estupros-2334.html>. Acesso: 26 nov 2014.

TAVARES, Lúcia Helena M. C. *Mulher, trabalho e família: jogos discursivos e redes de memória na mídia*. João Pessoa – PB, UFPB, 2012. (Tese de doutorado).

Disponível em: <http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/6385/1/Arquivototal.pdf>. Acesso: 15 nov 2016.